



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 063/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

063/2020 Requalificação de fogo devoluto no Bairro de Polima, Rua Raul Solnado Nº 65 3º B.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Cascais Envolvente, Gestão Social da Habitação, E.M., S.A, situada em Complexo Multiserviços da CMC - Estrada de Manique nº 1818, 2645-131 Alcabideche, com os números de telefone 214812100 e de fax 0 e com o endereço electrónico geral@cascaisenvolvente.pt

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Empreitadas de Obras Públicas.

4 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 19.º, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 10.700,00 euros.

7 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é a melhor relação qualidade - preço , atendendo aos seguintes factores e subfactores:

- 1 - Preço com peso específico de 80%.
- 2 - Prazo de execução com peso específico de 20%.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

- 1 - Concorrente que apresente melhores referências de prestações de serviços efectuadas em outros locais.

8 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF).

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 8 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 17 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Anexo I do Código dos Contratos Públicos.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.